



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 13-2025

04 de abril de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO
BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 13-2025

Quartel em Florianópolis, 04 de abril de 2025.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
29/03/2025	7h – 7h	Sábado	Cap BM VILELA
30/03/2025	7h – 7h	Domingo	Cap BM BRESSAN
31/03/2025	7h – 7h	Segunda-feira	Ten BM ALVES
01/04/2025	7h – 7h	Terça-feira	Cap BM ROESNER
02/04/2025	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM DE PAULA
03/04/2025	7h – 7h	Quinta-feira	Ten BM ALVES
04/04/2025	7h – 7h	Sexta-feira	Cap BM FRANZ

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000710/2025

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 21/2025/IT/CBMSC, de 31/03/2025.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Inquérito Técnico nº 21/2025/CBMSC, a fim de apurar os danos causados à viatura ASU-544, durante deslocamento para a Ocorrência Nº 130713843;

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STÜPP, como Encarregado deste Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º Batalhão Bombeiro Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de março de 2025.

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Autoridade Delegante

PORTARIA Nº 7/2025/SIND/CBMSC, de 03 de abril de 2025.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância nº 7/2025/CBMSC, a fim de tipificar as transgressões em tese cometidas pelo BC VINICIUS AVAIR ANGELO (CPF 111.188.239-82).

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 930516-5 MARCOS ALVES RODRIGUES, para proceder a Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de abril de 2025.

Capitão BM FRANCO BRESSAN DA SILVA

Comandante da 3ª/1º BBM

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 14/2025/1º BBM

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art. 42 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º **Designar** os seguintes Bombeiros Militares para compor o grupo de trabalho responsável para discussão e implementação, do Projeto de Lei Municipal nº 19394/2024 que Dispõe sobre Programa Adote um Posto Guarda-Vidas, no Âmbito do Município de Florianópolis, sob a presidência do primeiro:

- I - Cap BM Mtcl 929608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA;
- II - ST BM RR Mtcl 920439-3 RICARDO NILDO DA SILVA (CTISP);
- III - 1º Sgt BM Mtcl 927696-3 RAFAEL PHELIPPE GOULART;
- IV - 3º Sgt BM Mtcl 931912-3 RICARDO DA SILVA MARTINS e
- V - Cb BM Mtcl 932401-1 GUILHERME ZANON

Parágrafo único. A critério do grupo de trabalho, poderão ser convidadas outras pessoas para participar das reuniões de planejamento e execução do evento.

Art. 2º O grupo de trabalho ficará encarregado de apresentar as necessidades estruturais e funcionais de um posto guarda-vidas a fim de elaborar e apresentar minuta de decreto ao Poder Executivo Municipal de Florianópolis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em boletim interno do 1º BBM.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1º BBM

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA N° 216/2025/CBMSC, de 03/04/2025.

O COMANDANTE- GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art.5° e 6° da Lei Complementar n° 380/2007, combinado como parágrafo único do Art.7° do Decreto n°1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) , do 2° SGT BM RR MTCL 923169-2 **RENATO MANOEL CORDEIRO**, para atuar em função operacional no 1°/3ª/1°BBM, Florianópolis-SC, no período de 14/04/2025 a 13/04/2027, conforme processo n° CBMSC 10128/2023.

Coronel BM FABIANO SOUZA
Comandante-GeraldoCBMSC
(AssinadoDigitalmente)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

RESPONDENDO PELO COMANDO

Do dia 3 ao dia 16 de abril de 2025, responde pelo Comando da 3ª/1°BBM (Trindade), o 1° Ten BM Mtcl 988796-2 **MARCO AURELIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN**, em função do afastamento do titular o Cap BM BM Mtcl 934050-5 **FRANCO BRESSAN DA SILVA**, para usufruto de adiantamento de gozo de férias.

Major BM **VICTOR JOSÉ POLLI**
Subcomandante do 1°BBM

REQUERIMENTO

Senhor Comandante,

RAFAEL VIEIRA VILELA, Capitão BM, Matrícula 929608-5, lotado no 1° Batalhão de Bombeiros Militar do CBMSC, requer a V. Exa. o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial a contar de 1 de janeiro a 1 de março de 2025, referentes ao 3° mês do 1° quinquênio e ao 1° mês do 2° quinquênio, com permanência no trabalho para conversão em pecúnia, conforme o Art. 9° da Lei Complementar n° 52, de 29 de maio de 1992 e decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível n° 0304763-63.2017.8.24.0023/SC, sendo abatido do saldo remanescente das LE a que o signatário tem direito.

Nestes termos, pede deferimento.

Florianópolis, 2 de abril de 2025.

Cap BM RAFAEL VIEIRA VILELA
Cmt da 2ª/1°BBM

DESPACHO

Referência: **[Processo CBMSC SGPE 7751/2025]**

Na solicitação contida no requerimento do Cap BM Mtcl 929608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

I. Defiro o gozo da Licença Especial do Cap BM Mtcl 929608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA, com permanência no trabalho durante período de usufruto, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC;

II. Publique-se em Boletim Interino;

III. Encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

Florianópolis, 2 de abril de 2025.

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1ºBBM

(assinado digitalmente)

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

A contar de 3 de abril de 2025, do Cap BM Mtcl 934050-5 FRANCO BRESSAN DA SILVA, Cmt da 3ª/1ºBBM (Trindade), 14 (quatorze) dias de adiantamento de gozo de férias.

Major BM VICTOR JOSÉ POLLI

Subcomandante do 1ºBBM

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

Em 2 de abril de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 926584-8 DANIEL VIEIRA AMORIM, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), por conclusão de férias regulamentares.

Em 4 de abril de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 927189-9 LUCIO STEIN PIRES, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), por conclusão de férias regulamentares.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES

Respondendo pela Sargenteação da 3ª/1ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do 3º Sgt BM Mtcl 931687-6 HELIO TADEU MOREIRA JUNIOR, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1 de abril de 2025.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES

Respondendo pela Sargenteação da 3ª/1ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 1º de abril de 2025, o ST BM Mtcl 912049-1 OSVALDO BENTO DA SILVEIRA, do PCSv/1ºBBM, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 10 dias para seu tratamento a contar de 05/03/2025. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Aj do B1/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 01/04/2025)

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 2 de abril de 2025, o 2º Sgt BM Mtcl 924280-5 EDSON ORTIZ PEREIRA, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 02/04/2025, após o período, retornar para reavaliação”. Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGER, Cap Med PM Mtcl 933650-2 CREMESC: 12165.

1º Tenente BM MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN

Comandante do 1º/3ª/1ºBBM (Inserido no SiGRH em 02/04/2025)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES (Apresentação)

Em 2 de abril de 2025, do Cb BM Mtcl 931854-2 FELIPE BENTO, do 1º/1º/3ª/1ºBBM (Barra da Lagoa), por conclusão de férias regulamentares.

Em 3 de abril de 2025, do Cb BM Mtcl 933554-4 LEONARDO TEIXEIRA ALBINO, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), por conclusão de férias regulamentares.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES

Respondendo pela Sargenteação da 3ª/1ºBBM

Em 04 de abril de 2025, o Sd 1ª C BM Mtcl 691758-5 ROBERTO BAPTISTA SÉRA, do 1º/1ª/1ºBBM (Estreito), por conclusão de férias regulamentares.

Em 02 de abril de 2025, o Cb BM Mtcl 930127-5 JAISON PRADES COELHO, do 1º/1ª/1ºBBM (Estreito), por conclusão de férias regulamentares.

2o Sargento BM EDSON PATRICIO

Sargenteante 1ª/1ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (Gozo)

Do Cb BM Mtcl 929285-3 LEONARDO AIRTON VIEIRA do 1º/1ª/1ºBBM (Estreito) 30 (trinta) dias, de férias regulamentares, a contar de 04 de abril de 2025.

2o Sargento BM EDSON PATRICIO

Sargenteante 1ª/1ºBBM

Do Cb BM Mtcl 932186-1 ÍCARO S. THIAGO, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1 de abril de 2025.

Do Cb BM Mtcl 385558-9 PETRONIO SANDRIGO HESTON DE ANDRADE, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1 de abril de 2025.

Do Cb BM Mtcl 932328-7 VLADMIR NUNES DOS SANTOS, do 1º/1º/3ª/1ºBBM (Barra da Lagoa), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1 de abril de 2025.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES

Respondendo pela Sargenteação da 3ª/1ºBBM

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sem alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 59/2024/CBMSC

A Sindicância nº 59/2024/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 59/2024/SIND/CBMSC, de 27 de novembro de 2024, a fim de apurar os danos causados em carro particular de terceiro, conforme relatório de chefe de socorro do estreito do dia 24/11/24 para 24/11/24 e Boletim de Ocorrência REGISTRO 1090803/2024-BO-00614.2024.0064019, sendo encarregado(a) de procedê-la o(a) 3º Sgt BM Mtcl 929232-2 DIOGO MEDEIROS LEITE. Diante do que foi apurado, **RESOLVO:**

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância que não houve imperícia, imprudência ou negligência por parte do sindicado, tendo sido realizado o reparo do veículo particular de terceiro, entendendo que **não** há indícios de transgressão disciplinar, bem como de crime militar.

2. Solicitar ao ST BM Auxiliar da B1/1ºBBM que:

- a) cientifique o Sindicado desta decisão;
- b) publique a presente Solução em BI/BBM;

3. Solicitar ao Sr Maj BM Corregedor-Setorial do 1ºBBM que:

- a) proceda ao devido arquivamento dos Autos em epígrafe.

Florianópolis, 28 de Março de 2025.

1º Ten BM NICOLAS PAOLO ZANELLA

Comandante do 1º/1ª/1ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1º BBM

(assinado digitalmente)

CONFERE E ASSINA:

Major BM VICTOR JOSÉ POLLI

Subcomandante do 1ºBBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M2RI098W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICTOR JOSÉ POLLI (CPF: 009.XXX.879-XX) em 07/04/2025 às 11:09:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/03/2019 - 15:06:54 e válido até 18/03/2119 - 15:06:54.

(Assinatura do sistema)



ANDERSON MEDEIROS SARTE (CPF: 090.XXX.417-XX) em 07/04/2025 às 13:34:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY5NF82OTRfMjAyNV9NMiJMDk4Vw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000694/2025** e o código **M2RI098W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.